



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

APROVA a recondução dos membros para continuarem a compor o 1º e o 2º Conselhos Permanentes de Disciplina e o Conselho Permanente de Justificação todos da Polícia Militar do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovados a recondução dos membros para continuarem a compor o 1º e o 2º Conselhos Permanentes de Disciplina, bem como o Conselho Permanente de Justificação, integrantes da Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei nº 3.278, de 21 de junho de 2008.

RECONDUÇÃO			
ÓRGÃO	TITULAR	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Capitão QOPM Jorge Ferreira Góes	Presidente	29/3/2022
	Capitão QOAPM Jorge Rodrigues Dias	1º Membro	03/04/2022
2º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Capitão QOAPM Renata da Fontoura Libório	1º Membro	29/3/2022
Conselho Permanente de Justificação (PMAM)	Coronel QOPM RR Marco Antônio Passos Mesquita da Silva	2º Membro	03/4/2022

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2022.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1º Secretário



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA
Diretor-Geral